

ESCLARECIMENTO nº 02**EDITAL – CONCORRÊNCIA 05/2018**

OBJETO: Construção de pavimentação asfáltica (1.600 de extensão e 7,0 metros de largura) na estrada vicinal que liga a AL-105 ao Povoado Tabuleiro, no Município de Anadia, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado de Alagoas.

De : Abdijan trevas <abdijanst@hotmail.com>

Assunto : PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS EDITAL N 05/2018 - L PEREIRA & CIA LTDA

Para : 5a sl Zimbra roberto.machado@codevasf.gov.br

Sex, 17 de ago de 2018 14:52

1 anexo

Boa a tarde, infelizmente, ainda consta esclarecimentos segue em anexo.

ABDIJAN SANTOS TREVAS

L PEREIRA & CIA LTDA

CNPJ: 12.316.402/0001-89

GESTÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

82-33389765

82-981114771 NOVO

PERGUNTAS:

Conforme anexo, o questionamento é voltado para o transporte do material betuminoso, mencionando a necessidade de se considerar o quantitativo do CAP 50/70 (embutido no item 4.8) na obtenção da quantidade, em “t X km”, do item 4.11.4. No mesmo pedido de esclarecimento, a empresa solicitou a correção das quantidades dos itens 4.11.2 e 4.11.3, alterando de 4,55 para 14,55 e de 75,14 para 4,55, respectivamente.



ESCLARECIMENTOS:

Conforme parecer técnico anexo, após ser consultada, a área técnica que elaborou o termo de referência, reconheceu o fundamento dos questionamentos feitos pela empresa L Pereira e Cia Ltda corrigindo os quantitativos dos itens 4.11.2 e 4.11.3, além do que, passou a considerar a quantidade do material “CAP 50/70” na obtenção do quantitativo do item 4.11.4.

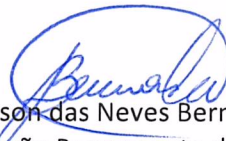
Em 15/08/2018.



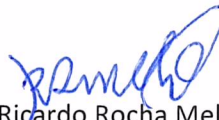
Roberto Cavalcante Silva Machado
Presidente da Comissão Permanente de Licitações – 5ª SR
Determinação nº 007/2018



Hugo Fagner dos Santos Pedrosa
Membro da Comissão Permanente de Licitações – 5ª SR
Determinação nº 007/2018



Cleudson das Neves Bernardino
Membro da Comissão Permanente de Licitações – 5ª SR
Determinação nº 007/2018



Jorge Ricardo Rocha Melo
Membro da Comissão Permanente de Licitações – 5ª SR
Determinação nº 007/2018

L. Pereira & Cia. Ltda.
Conservação e Construção de Rodovias
Construção Civil e Obras D'Artes
E-mail: lpereira@zuaol.com.br
Fone: (82) 3338-9765 – Fax: (82) 3241-2039

Rua Engenheiro Otávio Cabral, 1123 – Gruta de Lourdes
CEP: 57052-483 – Maceió – Alagoas
Insc. Municipal: 900072630
Insc. N° CNPJ/MF 12.316.402/0001-89

Maceió/AL, 17 de Agosto de 2018.

Ilmo. Sr

ANTÔNIO NELSON OLIVEIRA DE AZEVEDO

Superintendente Regional Codevasl – 5ª SR

Secretaria Regional de Licitações

Ref. Concorrência Pública Nº 05/2018– Solicitação de Esclarecimentos.

Senhor Presidente,

A Firma L. PEREIRA & CIA. LTDA., estabelecida à Rua Eng.º Otávio Cabral, n.º 1123, bairro do Farol, em Maceió, Capital do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.316.402/0001-89,, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, solicitar esclarecimento em relação aos Editais em Referência:

QUESTIONAMENTO

Por se tratar de uma obra onde o volume de Revestimento em CBUQ pequeno, não é viável a utilização de usinas moveis, logo no projeto, foi indicado a utilização de uma usina de distante 33,47 km, ou seja, a mais próxima do empreendimento. Desse modo, o que será transportado da usina para o trecho, será massa (Revestimento em CBUQ), já quantificado no item 4.9 e 4.10 da Planilha Orçamentária.

Entretanto o transporte que se trata o questionamento é o transporte do material betuminoso. Pois o custo disponibilizado pela ANP – Agencia Nacional de Petróleo, é o custo sem transporte, devendo ser indicado na planilha o custo com o transporte do material betuminoso, segundo o Art. 5º da Portaria DNIT nº 1.078 – 2015, ora anexa. Logo a DMT, também, constante no projeto é de 460,70 km. Lembrando que as novas equações tarifarias tem como referência o mês-base de julho de 2014, devendo ser atualizada para mês-base da planilha orçamentária, e acrescido o ICMS do Estado, ou seja, 18%.

Os quantitativos dos materiais betuminosos também estão, incorretos, houve um equívoco na planilha, já que:

$$RR-1C = 0,4 \text{ (taxa- l/m}^2\text{)} \times 11.385,10 \text{ (área a ser aplicado)} = 4.554,04 \text{ l} = 4,55 \text{ t}$$

$$CM-30 = 1,20 \text{ (taxa 1,2 l/m}^2\text{)} \times 12.129,00 \text{ (área a ser aplicado)} = 14.554,80 \text{ l} = 14,55 \text{ t}$$

$$CAP 50/70 = 5,5\% \text{ (taxa- 5,5\% p/ t)} \times 1.366,21 \text{ t (volume)} = 75,14 \text{ t}$$

L. PEREIRA & CIA. LTDA.
Assinado e carimbado
Técnico Administrativo
Gestão de Contratos e Licitações

Logo os itens:

4.11.1 – Aquisição de CM-30 será de 14,55

4.11.2 – Aquisição de RR-1C será de 4,55 t

4.11.3 – Transporte de material betuminoso será $CM-30 + RR-1c + CAP\ 50/70 = 94,24$

* o transporte do CAP deverá ser acrescido no transporte já que o preço disponibilizado pela ANP, consequentemente o preço encontrado na composição do SINAPI, não consta o transporte do CAP.

Observar a portaria do DNIT a seguir:

L. PAREIRA E MALDONADO
Aldo J. P. P.
Técnico Administrativo
Gestão de Contratos e Licitações









À 5ªGRD

Após consulta ao autor do Projeto de pavimentação asfáltica da estrada vicinal entre a AL-105 e o Povoado Tabuleiro no município de Anadia, a respeito dos questionamentos feitos pela empresa L Pereira & Cia Ltda, esclarecemos:

Questionamento: Por se tratar de uma obra onde o volume de Revestimento em CBUQ é pequeno, não é viável a utilização de usinas móveis, logo, no projeto, foi indicada a utilização de uma usina distante 33,47 km, ou seja, a mais próxima do empreendimento. Desse modo, o que será transportado da usina para o trecho, será a massa (Revestimento CBUQ), já quantificado no item 4.9 e 4.10 da Planilha Orçamentária.

Entretanto o transporte que se trata o questionamento é o transporte do material betuminoso. Pois o custo disponibilizado pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, é o custo sem transporte, devendo ser indicado na planilha o custo com o transporte do material betuminoso, segundo o Art. 5º da Portaria DNIT nº 1.078-2015, ora anexa. Logo, a DMT, também constante no projeto é de 460,70 Km. Lembrando que as novas equações tarifárias tem como referência o mês base de julho de 2014, devendo ser atualizada para o mês-base da planilha orçamentária e acrescido o ICMS do Estado, ou seja, 18%.

Os quantitativos dos materiais betuminosos também estão incorretos. Houve um equívoco na planilha, já que:

$$RR-1C = 0,4(\text{taxa l/m}^2) \times 11.385,10 (\text{área a ser aplicado}) = 4.554,04 \text{ l} = 4,55\text{t}$$

$$CM-30 = 1,20(\text{taxa l/m}^2) \times 12.129,00 (\text{área a ser aplicado}) = 14.554,80 \text{ l} = 14,55\text{t}$$

$$CAP 50/70 = 5,5\% (\text{taxa } 5,5\% \text{ p/t}) \times 1.366,21 \text{ t (peso CBUQ)} = 75,14 \text{ t}$$

Logo os itens:

4.11.1 – Aquisição de CM-30 será de 14,55t

4.11.2 – Aquisição de RR-1C será de 4,55t

4.11.3 – Transporte de material betuminoso será: CM-30 + RR1C + CAP 50/70 = 94,24t

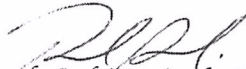
* o transporte do CAP deverá ser acrescido no transporte do material betuminoso, já que o preço disponibilizado pela ANP, conseqüentemente o preço encontrado na composição do SINAPI, não consta o transporte do CAP.

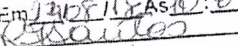
Resposta: O questionamento da licitante tem fundamento. Foram corrigidos na planilha orçamentária os quantitativos dos itens 4.11.2 (Fornecimento de asfalto diluído CM-30) – de 4,55t para 14,55t e 4.11.3 (Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C) – de 75,14t para 4,55t.

O item 4.11.4 (Transporte de material betuminoso com caminhão distribuidor) foi corrigido, computando-se todo o material a ser transportado (CM-30 = 14,55t, RR-1C = 4,55t e CAP 50/70=75,14t) multiplicado pela distância até o fornecedor (460,70Km). Valor final = $94,24 \times 460,70 = 43.416,37$ t.Km.

Informo que a nova planilha, no valor de R\$ 1.616.364,92, está disponível na pasta "Licitações 2018" – GRD/UEP do servidor 045SR.

Em 24 de agosto de 2018

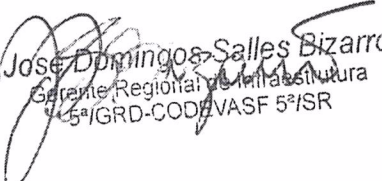

Ricardo André Pereira da Silva
CHEFE DA 5ªGRD/UIP
CODEVASF 5ªSR

Documento Recebido
Em 24/08/18 às 10:05

Rubrica

Ao PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE JULGAMENTO - DET. Nº 007/2018
ADR ROBERTO C. S. MACHADO

Prestados os esclarecimentos, restitua
para prosseguimento dos trabalhos
da Comissão.

Em 24/AGO/2018.


José Domingos Salles Bizarro
Gerente Regional de Infraestrutura
5ªGRD-CODEVASF 5ªSR

PLANILHA APÓS QUE FIONAM. 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA -Sem Desoneração

OBRA: Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem e Obr

BDI = 21,35% - Conforme Acórdão 2622/2013 - TCU
BDI = 15,28 - Aquisição de material betuminoso, em atendimento a Portaria Nº 1078 de 11/08/2015 - DNIT

RODOVIA : Acesso : Entr. AL-105 / Povoac
TRECHO : Tabuleiro EXTENSÃO = 1,6 k

DATA BASE: SICRO Nov. 2016

ÍTE M	COMPOSIÇÃO		DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDA DE	PR		UNITÁRIO (R\$)		PREÇO (R\$)	
	PREÇO FONTE	CÓDIGO				DIRETO	EC	BDI	TOTAL	PARCIA L	TOTAL
1.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL								65.112,90
1.1	COMPOSIÇÃO	COMP. 01	Administração Local	mês	4,00	13.414,28		2.863,95	16.278,23	65.112,90	
2.0			SERVIÇO PRELIMINAR								22.812,90
2.1	SINAPI/AL	74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (02 placas)	m²	12,00	319,39		68,19	387,58	4.650,96	
2.2	COMPOSIÇÃO	COMP. 02	Mobilização e Desmobilização da Obra	und	2,00	7.483,29		1.597,68	9.080,97	18.161,95	
3.0			SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM								266.806,49
3.1	SICRO/AL	01 000 00	Desmatamento, limpeza do terreno e destoc. de árvores Ø até 15cm	m²	12.999,50	0,35		0,07	0,42	5.521,78	
3.2	SICRO/AL	01 100 09	Escavação, carga e transp. de mat. de 1ª cat. com escavadeira. com DMT: 50 a 200 m	m³	1.421,32	6,90		1,47	8,38	11.904,85	
3.3	SICRO/AL	01 100 20	Escavação, carga e transp. de mat. de 1ª cat. com escavadeira. com DMT: 3.000 m a 5.000m	m³	7.712,86	15,11		3,23	18,33	141.387,80	
3.4	SICRO/AL	09 002 05	Transporte local em rodov. pavim. (const.)	t.km	97.922,47	0,68		0,14	0,82	80.589,20	
3.5	SICRO/AL	01 511 00	Compactação de aterro a 100 do proctor normal	m³	6.659,34	3,39		0,72	4,11	27.402,85	
4.0			SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO								1.037.524,41
4.1	SICRO/AL	580211000	Regularização do subleito	m²	13.332,91	0,86		0,18	1,05	13.974,58	

4.2	SICRO/AL	5S02200.00	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente s/mistura	m³	1.953,14	11,45	2,45	13,90	27.143,54	
4.3	SICRO/AL	2S09.002.05	Transporte local em rodov. pavim. (const.)	txkm	24.797,06	0,66	0,14	0,80	19.893,94	
4.4	SICRO/AL	5S0900107	Transporte local em rodov. Não pavim. (const.)	txkm	19.765,77	0,98	0,21	1,19	23.530,46	
4.5	SICRO/AL	02.230.50	Base de brita graduada BC	m³	1.847,85	123,94	26,46	150,40	277.916,19	
4.6	SICRO/AL	2.S.02.300.00	Imprimação com CM-30, a taxa de 1,2 l/m²	m²	12.129,00	0,27	0,06	0,32	3.923,68	
4.7	SICRO/AL	5S0240000	Pintura de ligação com emulsão RR-2C, a taxa de 0,5 l/m²	m²	11.385,10	0,18	0,04	0,22	2.504,46	
4.8	SINAPI/AL	34770	Revestimento em CBUQ (capa) - Concreto Betuminoso Usinado a Quente	t	1.366,21	256,89	54,85	311,73	425.893,67	
4.9	SICRO/AL	1.A.00.002.04	Transporte local em rodov. pavim. (const.) do CBUQ	t.km	15.984,68	1,15	0,25	1,40	22.338,63	
4.10	SICRO/AL	1.A.00102.00	Transporte local em rodov. Não pavim. (const.) do CBUQ	t.km	40.303,25	1,57	0,33	1,90	76.663,09	
4.11			Aquisição de Material betuminoso							
4.11.1	SINAPI/AL	1518	Concreto usinado a quente (CBUQ) CAP 50/70	t	0,00	277,24	42,36	319,61	0,00	
4.11.2	COMPOSIÇÃO	COMP. 05	Fornecimento de asfalto diluído CM -30	t	14,55	3.412,24	521,39	3933,63	57.234,26	
4.11.3	COMPOSIÇÃO	COMP. 04	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	4,55	1.535,51	234,63	1770,13	8.054,10	
4.11.4	SICRO/AL	1.A.00.102.00	Transporte comercial de material betuminoso com caminhão distribuidor	t.km	43416,37	1,57	0,24	1,81	78.453,79	
5.0			SERVIÇO DE DRENAGEM						129.340,99	
5.1	SICROAL	2S0491055	Meio-fio de Concreto - MFC 05 AC/BC	m	1.536,00	29,47	6,29	35,76	54.930,38	
5.2	SINAPI/AL	4059	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 15 cm altura. af. 06/2016 (Linha d'água)	m	1.536,00	16,19	3,46	19,65	30.181,53	
5.3	SICRO/AL	2.S.04.900.52	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 AC/BC	m	400,00	37,01	7,90	44,91	17.965,92	
5.4	SICRO/AL	2.S.04.942.51	Entrada d'água - EDA 01 AC/BC	und	6,00	39,49	8,43	47,92	287,52	

5.5	SICRO/AL	250494252	Entrada d'água - EDA 02 AC/BC	und	2,00	46,74	9,98	56,72	113,43	
5.6	SICRO/AL	250494052	Descida d'água tipo rap. canal retang. - DAR 02 AC/BC	m	28,00	76,47	16,33	92,80	2.598,29	
5.7	SICRO/AL	250495071	Dissipador de energia - DEB 01 AC/BC/PC	und	8,00	247,03	52,74	299,77	2.398,19	
5.8	SICROAL	2 S 04 100 52	Corpo BSTC D=0,80 m AC/BC/PC - CA-1	m	24,00	474,09	101,22	575,31	13.807,44	
5.9	SICROAL	2S0410102	Boca de Bueiro Simples Tubular de Concreto D=0,80m Normal	und	4,00	1.454,12	310,45	1764,57	7.058,28	
6.0			SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO							50.426,95
6.1	SICRO/AL	4 S 06 110 01	Pintura de faixa - termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	m²	530,46	43,52	9,29	52,82	28.016,93	
6.2	SICRO/AL	4S0611002	Pintura de setas e zebrados - termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	m²	102,80	57,06	12,18	69,24	7.118,38	
6.3	SICRO/AL	4 S 06 121 01	Tacha refletiva bidirecional - fornecimento e colocação	und	354,00	17,48	3,73	21,21	7.507,35	
6.4	SICRO/AL	4 S 06 200 02	Fornecimento e implantação de 7 placas de regulamentação em aço D = 1,00 m - película retrorrefletiva tipo I e SI	m²	5,50	339,71	72,53	412,24	2.267,33	
6.5	SICRO/AL	4 S 06 200 02	Fornecimento e implantação de 10 placas de advertência em aço, lado de 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I e SI	m²	6,40	339,71	72,53	412,24	2.638,35	
6.6	SICRO/AL	4 S 06 239 02	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	und	17,00	139,54	29,79	169,33	2.878,61	
7.0			SERVIÇO DE OBRAS COMPLEMENTARES							19.735,53
7.1	SICRO/AL	5S0641000	Cercas de arame farpado com suportes de madeira	m	560,00	15,75	3,36	19,11	10.704,18	
7.2	COMPOSIÇÃO	COMP. 03	Remoção de cerca	m	560,00	13,29	2,84	16,13	9.031,35	
8.0	30% dos custos gerenciais do DNIT		DETALHAMENTO DO PROJETO							24.604,75
8.1		-	Elaboração do projeto final de engenharia	%	1,60	12.670,32	2707,65	15377,97	24.604,75	
TOTAL GERAL										1.616.364,92
OBSERVAÇÃO: Em atendimento a Portaria n 1.078 de 11/08/2015 - DNIT, aplicou-se um BDI de 15,28% para Aquisição de Material Betuminoso e BDI 21,35% sem desoneração para os demais serviços.										